



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Frias



TERMO DE REFERÊNCIA

1 Secretaria/Órgão		Secretaria Municipal de Infraestrutura Município de Águas Frias/SC			
2 - Descrição do Objeto		Contratação de Consórcio Público especializado em Infraestrutura Rodoviária para pavimentação e recapeamento asfáltico			
Item	UND	QTD	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	UND	01	Execução de Pavimentação Asfáltica Linha Burro Branco EMAF 020	R\$ 273.094,62	R\$ 273.094,62
2	UND	01	Execução de Pavimentação Asfáltica na Rua José Maito, Bairro Industrial município de Águas Frias-SC	R\$ 207.984,33	R\$ 207.984,33
3	UND	01	Execução de Pavimentação Asfáltica Linha Três Pontes EMAF 015	R\$ 221.492,37	R\$ 221.492,37
4	UND	01	Recapeamento asfáltico – Linha Tarumãzinho	R\$ 464.362,40	R\$ 464.362,40
5	UND	01	Recapeamento asfáltico – Rua Ipiranga	R\$ 42.862,67	R\$ 42.862,67
TOTAL					R\$ 1.209.796,39
3 - Modalidade de Licitação		A aquisição/Contratação dar-se-á pela modalidade licitatória denominada DISPENSA. Conforme Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.			



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Frias



	Art. 75. É dispensável a licitação: XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;		
4 - Estimativa de Valor	R\$ 1.209.796,39 (Um milhão, duzentos e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos)		
5 - Fornecedor Contratado			
Nome:	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento de Infraestrutura Rodoviária - CIDIR		
CNPJ:	11.117.243/0001-20		
Endereço	Avenida São Paulo, Nº 1615, Centro - Pinhalzinho/SC		
Justificativa da Contratação Fornecedor	da O município de Águas Frias é consorciado junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento de Infraestrutura Rodoviária, do este consórcio tem objetivo o desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária dos municípios participantes.		
Justificativa do Preços	Os preços são definidos de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 004/2023 DE 21 DE JUNHO DE 2023, que dispõe sobre a tabela de preços dos serviços praticados pelo CIDIR e dá outras providências. Definido por meio de reuniões com os municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento de Infraestrutura Rodoviária.		
6 - Dotação Orçamentária			
Código da Despesa	Recurso	Projeto/Atividade	Descrição
1247	170600	1-28 – Pavimentação de estradas vicinais	449351990000 – Outras Obras e Instalações



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Frias



708	150000	1-28 – Pavimentação de estradas vicinais	449351990000 – Outras Obras e Instalações
1248	150000	1-24 – Pavimentação de vias urbanas	449351990000 – Outras Obras e Instalações
7 - Vigência	A vigência do contrato será até 30/12/2024.		
8 - Justificativa	<p>O município de Águas Frias necessita realizar pavimentação asfáltica de diversas vias urbanas e rurais, que apresentam buracos ou depressões, necessitando a realização do recapeamento.</p> <p>A execução desta melhoria contribuirá para melhores condições de trafegabilidade, facilitando o escoamento da safra, agilizando a logística dos produtos, impactando na diminuição dos custos produtivos e evitando o êxodo rural. Como também proporcionando segurança e conforto para toda população que utiliza a via.</p>		
9 - Prazo e Local de Entrega ou Execução			
9.1 - Prazo	Item	Descrição	Prazo Execução
	1	Execução de Pavimentação Asfáltica Linha Burro Branco EMAF 020	2 meses
	2	Execução de Pavimentação Asfáltica na Rua José Maito, Bairro Industrial município de Águas Frias-SC	3 meses
	3	Execução de Pavimentação Asfáltica Linha Três Pontes EMAF 015	2 Meses
	4	Recapeamento asfáltico – Linha Tarumãzinho	1 Mês
	5	Recapeamento asfáltico – Rua Ipiranga	1 Mês



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Frias



9.2 - Local	Item	Descrição	Local
	1	Execução de Pavimentação Asfáltica Linha Burro Branco EMAF 020	Coordenadas aproximadas de início de obra 26°53'5.94"S e 52°51'45.89"O e de fim de pavimentação 26°53'18.39"S e 52°51'44.71"O.
	2	Execução de Pavimentação Asfáltica na Rua José Maito, Bairro Industrial município de Águas Frias-SC	Coordenadas aproximadas de 26°52'30.73"S, 52°51'4.63"O
	3	Execução de Pavimentação Asfáltica Linha Três Pontes EMAF 015	Coordenadas aproximadas de início de obra 26°53'2.95"S e 52°51'42.24"O e de fim de pavimentação 26°53'10.47"S e 52°51'38.49"O.
	4	Recapeamento asfáltico – Linha Tarumãzinho	Coordenada aproximada de 26°50'22.45"S e 52°52'41.32" O finalizando o trajeto de recapeamento asfáltico na coordenada 26°49'57.69"S e 52°52'14.39"O.
	5	Recapeamento asfáltico – Rua Ipiranga	O trecho de intervenção na Rua Ipiranga possui extensão de aproximadamente 81 metros, tendo seu ponto inicial na coordenada 26°52'57.57"S; 52°51'44.38"O, e seu término na 26°52'59.70"S; 52°51'45.95"O.



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Frias



10 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento	
10.1 Forma de solicitação	Os serviços serão solicitados mediante emissão de ordem de serviço.
10.2 Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução	<p>10.2.1. O consórcio deverá realizar a execução dos serviços conforme ordem de fornecimento e projetos de engenharia.</p> <p>10.2.2. A contratada deverá atender o cronograma de execução em anexo.</p> <p>10.2.3. O concreto deverá ser entregue na temperatura ideal, conforme normas técnicas em vigor.</p> <p>10.2.4. A obra consiste na execução do recapeamento asfáltico em diversas vias do município de Águas Frias, conforme projetos de execução em anexo.</p> <p>10.2.5. A aplicação de material betuminoso sobre a superfície da base, para promover aderência entre um revestimento betuminoso e a camada subjacente. O material utilizado será emulsão asfáltica tipo RR-2C, diluído em água na proporção 1:1, e aplicado na taxa de 0,50 a 0,80 litros/ m² de tal forma que a película de asfalto residual fique em torno de 0,3mm. O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual.</p> <p>10.2.6. Após executada a pintura de ligação, será executado os serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ, com espessura de 3,50 cm e composto das seguintes etapas: usinagem, transporte, espalhamento e compactação.</p> <p>10.2.7. O transporte será feito em caminhões providos de caçamba metálica com uso de coberturas de lona para proteção da mistura.</p>
10.3- Condições de recebimento	<p>10.3.1. Os serviços deverão estar em conformidade com as normas regulamentadoras vigentes.</p> <p>10.3.2. Depois de concluídos integralmente todos os serviços e instalações, com fiel observância dos projetos em anexo, será a obra recebida, em caráter provisório pela Contratante.</p> <p>10.3.3. Os serviços serão considerados aceitos, após o visto pelo servidor responsável pela fiscalização e visto na nota fiscal apresentada</p>



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Frias



	<p>pelo prestador do serviço.</p> <p>10.3.4. O recebimento provisório da obra ou sua impugnação far-se-á mediante inspeção a ser realizada pelo setor de engenharia do município e pela Secretaria de Infraestrutura;</p> <p>10.3.5. O município de Águas Frias só receberá as obras, serviços e instalações integralmente prontos.</p> <p>10.3.6. O CBUQ deverá ser carregado diretamente nas caçambas da contratada, conforme as especificações técnicas e de segurança vigentes.</p>
11 - Proposta	A proposta escolhida foi de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 004/2023 DE 21 DE JUNHO DE 2023, que DISPÕE SOBRE A TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PRATICADOS PELO CIDIR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
12 -Critério Julgamento	A proposta escolhida foi de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 004/2023 DE 21 DE JUNHO DE 2023, que DISPÕE SOBRE A TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PRATICADOS PELO CIDIR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
13 - Condições Pagamento	<p>13.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou boleto bancário, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente. Em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada pela secretaria requisitante.</p> <p>13.2 – Nas notas fiscais deverão constar o número do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestada pelo responsável pelo recebimento, o valor total e quantidade, além das demais exigências legais.</p> <p>13.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.</p> <p>13.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.</p> <p>13.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.</p> <p>13.6- A partir de 01/10/2023 todos os pagamentos a serem realizados a pessoas jurídicas, de contratos vigentes ou futuros, sofrerão a retenção do imposto de renda na fonte, devendo a nota ser expedida com a observação da retenção, de acordo com as regras da Instrução</p>



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Frias



	<p>Normativa 1234/12 da Receita Federal e Decreto Municipal nº 143/2023, sob pena de não aceitação da nota.</p> <p>13.7. No pagamento serão retidas do valor da contratação todas as retenções previdenciárias, impostos e taxas fixados em Lei. Na hipótese da licitante ser optante do SIMPLES, a empresa deverá informar através de declaração ou na Nota Fiscal a alíquota de ISSQN, INSS e o valor a ser recolhido.</p> <p>13.8. Na nota fiscal é obrigatório que a CONTRATADA informe o percentual e valor de retenção do IRRF da prestação de serviços realizadas para o Município de Águas Frias –SC conforme disposto na IN RFB nº 1.234/2012, a fim de viabilizar o cumprimento do art. 1º do Decreto Municipal nº 143/2023 de 13 de junho de 2023.</p> <p>13.9. Pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias DEVERÁ apresentar a declaração constante do inciso XI do ART. 4º da IN RFB nº1234/20212 (ANEXO IV DA IN) para que não sejam retidos os valores correspondentes ao IR e às contribuições de que trata esta Instrução Normativa.</p> <p>13.10. Demais empresas imunes ou isentas deverão informar na Nota Fiscal a Lei o artigo e o inciso para não seja realizado a retenção.</p>
14 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)	<p>A contratada que executar a Obra, ficará responsável pela solidez e segurança do trabalho por um período irredutível de 5 (cinco) anos, conforme elencado no Código Civil</p>
15 - Obrigações Contratada	<p>15.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, projetos de engenharia e seus anexos e da sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:</p> <p>15.2. Efetuar a Execução do objeto, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo e nos documentos anexos ao projeto de engenharia;</p>



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Frias



- 15.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 15.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, quaisquer divergências do projeto de engenharia, dentro do prazo de execução do objeto;
- 15.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos e materiais que possam vir a ser causado a contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligencia, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços;
- 15.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive quanto às contribuições para o FGTS e INSS relativa aos empregados utilizados na prestação do serviço, devendo apresentar mensalmente à Administração os comprovantes de pagamentos dos encargos trabalhistas e previdenciários;
- 15.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 15.8. Responsabilizar-se pelo fornecimento e transporte dos equipamentos, materiais e produtos necessários à execução do objeto;
- 15.9 Responsabilizar-se pelas despesas relativas à mão de obra, como transporte e estadia dos funcionários executores do objeto.
- 15.10 Responsabilizar-se pelos custos de fornecimento e manutenção dos maquinários para execução do serviço.
- 15.11. Fornecer de pessoal capacitado e treinado, com cursos e capacitações necessárias para execução dos serviços.
- 15.12. Fornecimento de equipamentos de segurança individual e segurança coletiva, respeitar as normas de segurança para execução dos serviços.
- 15.13. Fornecimento de profissionais com treinamento das normas regulamentadoras necessários para realização dos serviços contratados.
- 15.14. Fornecimento de Pessoal com Carteira Nacional de habilitação válida e que atenda a categoria necessária para operação dos



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Frias



	<p>equipamentos.</p> <p>15.15. Entregar o(s) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S) de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma produtos de marcas e especificações diferentes;</p> <p>15.16. Prestar esclarecimento a contratante sempre que for solicitado;</p> <p>15.17. Responsabilizar-se por todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com transporte/deslocamento, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional;</p> <p>15.18. Fornecer a Anotação de Responsabilidade técnica da execução do objeto, assinada pelo responsável técnico da contratada pela execução de todos os serviços durante a execução do objeto;</p> <p>15.19. Entregar o objeto de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma produtos de marcas e especificações diferentes;</p> <p>15.20. Cumprir fielmente o cronograma de execução do objeto.</p>
16 - Obrigações da Contratante	<p>16.1. Aplicar as penalidades cabíveis, nas situações previstas na legislação.</p> <p>16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;</p> <p>16.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja corrigido;</p> <p>16.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;</p> <p>16.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecida;</p> <p>16.6. Prestar à CONTRATADA as informações e esclarecimentos necessários à execução dos serviços objeto deste termo de referência;</p> <p>16.7. Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares por descumprimento contratual;</p>



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Frias



	<p>16.8. Rejeitar, no todo ou em parte a prestação dos serviços caso está não apresente resultados satisfatórios ou conforme as obrigações assumidas pela Contratada;</p> <p>16.9. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade, e sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;</p> <p>16.10. A Administração se reserva o direito de suspender a execução dos serviços em desacordo com o pactuado entre as partes;</p> <p>16.11. Fornecer as vias em condições para execução do objeto pela contratada.</p>	
17- Da Amostra	Não há necessidade de apresentação de amostras.	
18. Gestor e Fiscal do Contrato		
18.1 Gestor do Contrato		
Nome	Cargo	Matrícula
Dionei da Rosa nomeado pelo Decreto Municipal n°92/2023	Técnico em Contratos e Convênios	901
18.2 Fiscal do Contrato		
Nome	Cargo	Matrícula
MOISES DAGA	Secretário de Infraestrutura	1042-1
19 - Penalidades	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o capítulo IV, da Lei nº 14.1333/2022 de 01 de abril de 2021 sem prejuízos do direito à rescisão do Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da datada comunicação do ato, pela autoridade competente.	



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Frias



20 - Condições Gerais	<p>A CONTRATANTE não se responsabiliza por quaisquer direitos trabalhistas, previdenciários ou sociais dos empregados e/ou profissionais contratados pela CONTRATADA para realização dos serviços, cabendo à esta todas as despesas realizadas ou não.</p> <p>Toda e qualquer comunicação entre a administração pública e licitante/contratado poderão ser feitas por e-mail e/ou whatsapp, inclusive as que dizem respeito à execução, extinção do contrato e aplicação de penalidades;</p> <p>Fica o licitante/contratado obrigado a fornecer e manter atualizado até final do contrato, um endereço de e-mail e de whatsapp para as comunicações formais mencionadas no item anterior;</p> <p>Serão reputadas válidas as intimações, notificações e qualquer outras comunicações enviadas ao endereço de e-mail ou whatsapp informados pelo licitante/contratado, independentemente de confirmação de recebimento.</p>
------------------------------	---

ÁGUAS FRIAS - SC, EM 26 DE AGOSTO DE 2023.

Nome: MOISES DAGA
Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Frias



DESPACHO:

O documento apresentado descreve de maneira adequada o planejamento da contratação, permitindo a avaliação de custos e demandas, e possui anexo os orçamentos e planilhas de preços de mercado, definindo a sistemática de suprimento, critérios de aceitação do objeto, deveres do Licitante e da Administração, procedimentos de fiscalização e gerenciamento, prazos de entrega e a possibilidade de sanções administrativas, de forma clara, concisa e objetiva. Dessa forma, nos termos do 6º XXIII da Lei 14.133/2021, aprovo o presente Termo de Referência.

Determino ao Setor de Licitações/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados

Águas Frias – SC, _____ de _____ de 2024

LUIZ JOSÉ DAGA
PREFEITO MUNICIPAL